



LEGENDA

- M2 – MESA DE TRABALHO RETA – com gaveteiro fixo (1,20 m X 0,70 m – h=0,74 m) – 4 unidades  
M3 – MESA DE TRABALHO RETA – com gaveteiro fixo (1,10 m X 0,50 m – h=0,74 m) – 1 unidade  
M4 – MESA DE TRABALHO EM L – com gaveteiro fixo (1,80 m X 0,60 m X 1,40 m X 0,70 m – h=0,74 m) – 1 unidade  
M5 – MESA DE TRABALHO EM L – com gaveteiro fixo (1,35 m X 0,60 m X 1,10 m X 0,50 m – h=0,74 m) – M5a – 3 un / M5b – 3 un  
M6 – MESA DE TRABALHO EM L – com gaveteiro fixo (1,35 m X 0,60 m X 1,20 m X 0,50 m – h=0,74 m) – M6a – 7 un / M6b – 7 un  
A1 – ARMÁRIO BAIXO fechado – porta de correr (2,60 m X 0,50 m – h=0,74 m) – 1 unidade  
A2 – ARMÁRIO ALTO fechado – porta de correr (2,20 m X 0,40 m – h=2,05 m) – 1 unidade  
A3 – ARMÁRIO ALTO fechado – porta de correr (2,65 m X 0,40 m – h=2,05 m) – 1 unidade  
A4 – ARMÁRIO BAIXO fechado (2,70 m X 0,40 m – h=0,74 m) – 1 unidade  
A5 – ARMÁRIO BAIXO fechado – porta de correr (2,60 m X 0,40 m – h=2,05 m) – 1 unidade  
A6 – ARMÁRIO BAIXO fechado – porta de abrir (0,60 m X 0,50 m – h=0,74 m) – 3 unidades  
A7 – ARMÁRIO ALTO fechado – porta de abrir (1,05 m X 0,40 m – h=2,05 m) – 1 unidade  
A8 – ARMÁRIO BAIXO fechado – porta de abrir (0,35 m X 0,50 m – h=0,74 m) – 1 unidade  
CG – CADEIRA GIRATÓRIA – 27 unidades  
— DIVISÓRIA DE MESA

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

3 andar\_Anexo 1

LAYOUT – QUANTITATIVO DO MOBILIÁRIO